



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA nº 02/20

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
22/09/20	17h00min	Sala Virtual	Fabício Caetano Prestes

2. Classificação da reunião

Reunião do Comitê de Comunicação	SEI 0005768-08.2019.6.21.8000
----------------------------------	-------------------------------

3. Comparecimento

Lotação	Servidor	Fone	E-mail: @tre-rs.jus.br
DG	Josemar dos Santos Riesgo	9320	josemariesgo
STI	Daniel Wobeto	8390	danielwobeto
SA	Vital Cappelari Corrent	9243	Vitalcorrent
SCI	Herbert Dias Miranda	9285	Herbertmiranda
SGP	Gustavo Lotuffo Stradolini	9430	gustavostradolini
SJ	Rogério da Silva Vargas	9356	rogeriovargas
SCRE	Ana Gabriela de Almeida Veiga	9342	anaveiga
SOF	Francisco Alexandre Bertolo Kausch	9412	alexandrekausch
COEJE	Débora do Carmo Vicente	9230	deboravicente
ASCOM	Cleber da Silva Moreira	9227	clebermoreira

4. Pauta

Assunto	Responsável	Descrição
Política de Gestão do Conteúdo da Internet	Josemar	O Sr. Diretor-Geral informou que, após diversas alterações promovidas na internet, a gestão do conteúdo de algumas páginas foram prejudicadas.
	Fabício	O GT Gestor Internet/Intranet, representado pelo colega Fabício, informou que algumas dificuldades decorrem do fato de cada página ter um grupo distinto de publicadores, sem que se tenha um único servidor/setor responsável pelo conteúdo. Desse modo, há inúmeros publicadores, distribuídos por diversas áreas do Tribunal, sem que seja



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Responsável	Descrição
	Josemar	<p>possível a identificação do responsável, seja pelo público interno, seja pelo público externo.</p> <p>O Sr. DG informa que é necessário definir claramente os responsáveis pelos conteúdos na página da internet.</p> <p>Após a apresentações de sugestões, restou decidido que a ASCOM ficará responsável pela área de notícias e, caberá ao GT Gestor Internet/Intranet as demais áreas da página principal da internet, os tópicos e o primeiro nível da aba de acesso. As unidades (Secretarias, Assessorias e COEJE) manterão um único grupo de servidores publicadores e não mais um grupo específico por página como vem sendo feito, uma vez que dificulta o gerenciamento das permissões, as quais dependem do TSE. Para tanto, o GT Gestor Internet/Intranet deverá contatar as unidades, em uma primeira etapa, para realizar a atualização dos grupos de servidores responsáveis pela publicação de conteúdos na internet. Após a atualização dos publicadores, a área responsável deverá indicar ao GT Gestor Intranet/ Internet um servidor, dentre os seus publicadores, como responsável pela administração e atualização do respectivo conteúdo. Desse modo, cada página da internet terá, no mínimo, um grupo de publicadores (da unidade do servidor responsável) e não apenas um publicador, como ocorre com algumas páginas. Por fim, ficou decidido que o campo "Gestor Responsável", publicado no canto inferior esquerdo de cada página da internet, deverá representar a unidade do gestor de conteúdo designado, exceto o nível de "seção", caso em que deverá ser indicado o nome da respectiva coordenadoria.</p>

5. Deliberação

Deliberações
<ul style="list-style-type: none">• Ficou estabelecida a seguinte Política de Gestão do Conteúdo da página de internet do TRE-RS:<ul style="list-style-type: none">a) a ASCOM é a unidade responsável pela área de notícias;b) o GT Gestor Internet/Intranet é responsável pelas demais áreas da página principal da internet,



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

os tópicos e o primeiro nível da aba de acesso;
c) cada unidade (Secretarias, Assessorias e COEJE) terá um único grupo de servidores publicadores;
e) para cada página da internet será designado um servidor, dentre os seus publicadores, responsável pela administração e atualização do respectivo conteúdo;
f) cada página da internet terá, no mínimo, um grupo de publicadores e não apenas um publicador;
g) o campo "Gestor Responsável", publicado no canto inferior esquerdo de cada página da internet, deverá representar a unidade do gestor de conteúdo designado, exceto o nível de "seção", caso em que deverá ser indicado o nome da respectiva coordenadoria.

Próxima reunião	Não foi marcada a próxima reunião
-----------------	-----------------------------------

6. Aprovação

Nome
Josemar dos Santos Riesgo – Coordenador do Comitê